



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO

Nº

82/00

Proc. 24.318

AUTOR: **Francisco Colabono Filho**

ASSUNTO: **mudar o horário de recolhimento do lixo no centro comercial da cidade**

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor de limpeza pública da Municipalidade recolher mais cedo o lixo domiciliar no centro comercial do Município, ou seja, das 08h00 às 09h00, assim evitaria o mau cheiro no horário de refeição, além de facilitar o trânsito de veículos.

Sala das Sessões,

Pompéia, 03 de abril de 2000.

Francisco Colabono Filho

Vereador-PMDB

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por a votos

Rejeitado por a votos

Pompéia,

.....
PRESIDENTE

d. 29/3/00